

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022**

**Objeto:** Trânsito em Carmo do Rio Claro e sua municipalização.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Promotoria de Justiça Única de Carmo do Rio Claro, em observância à Resolução nº 82, de 29 de Fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, convida os cidadãos, as instituições públicas e privadas e os representantes dos diversos segmentos da comunidade de Carmo do Rio Claro, para participarem de audiência pública cujo objetivo é a discutir, ouvir e coletar sugestões, demandas e informações junto à sociedade e ao poder público, a fim de embasar decisão do órgão do Ministério Público quanto à situação do trânsito em Carmo do Rio Claro e sua municipalização. A presidência caberá ao Promotor de Justiça da comarca.

Aqueles que desejarem fazer exposição sobre municipalização de trânsito, melhorias no ordenamento do tráfego de veículos, sinalização de vias e outros pontos correlatos, deverão se cadastrar na Promotoria de Justiça com até três dias de antecedência, através de mensagem ao seguinte correio eletrônico: [pjcrclaro@mpmg.mp.br](mailto:pjcrclaro@mpmg.mp.br).

O tempo de exposição será de 15 minutos a cada expositor, podendo ser prorrogado.

A exposição será de forma oral ou multimídia, neste caso desde que a Câmara Municipal reúna estrutura necessária.

O público em geral poderá participar com críticas e sugestões. Os interessados deverão registrar-se perante a organização com qualificação e resumo do tema a ser abordado.

O tempo de manifestação para o público em geral será de 5 minutos.

Ao final das exposições e fala do público, poderá ser concedida a palavra a órgãos e agentes mencionados para contraponto.

A audiência pública será gravada.

Ao final serão sintetizados em ata os principais pontos para definição de atuação do Ministério Público.

**Data: 29/03/2023**

**Horário: 18h30 às 20h30**

**Local: Plenário da Câmara Municipal de Carmo do Rio Claro**